



C.M.V.  
Proc. Nº 4165/14  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86 /2014**

**EXMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**

O vereador Adroaldo Mendes de Almeida (Dinho) passa as mãos dos nobres pares para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o incluso projeto de Lei que " INSTITUI A SEMANA DE DESPORTO PARALÍMPICO ".

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem por objetivo integrar atletas que possuem deficiência e que não podem participar de competições em nossa cidade por falta de adaptação no esporte.

Atualmente o Brasil tem grandes atletas em nível mundial nos representando na modalidade.

Com a criação desta semana, Valinhos não só irá incentivar atletas a participarem das competições e descobrir novos talentos, , como também familiares a prestigiarem o evento.

A inclusão social esportiva, integra o cidadão a sociedade, e o prepara para vencer as barreiras que sua deficiência acabam impondo sobre sua vida.

Valinhos, aos 09 de junho de 2014.

Nº do Processo: 4161/2014      Data: 03/11/2014

Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 86/2014

Autoria: DINHO

Assunto: Institui a semana de Desporto Paralímpico.

  
**Dinho**  
**Vereador**

**SUBSTITUTIVO N.º 01**  
**AO P.L.N.º 86 /14**



C.M.V.  
Proc. Nº 4161/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86 /2014.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

“ INSTITUI A SEMANA DE DESPORTO PARALÍMPICO” na forma que especifica.

**Art.1º** Fica Instituída a Semana de Desporto Paralímpico.

**Art.2º**- A semana será no mês de dezembro, por ser o mês do “*Dia Internacional do Deficiente Físico*”

**Art.3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Clayton Roberto Machado**  
Prefeito Municipal